



CARTILHA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LEI 4.200 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007



Secretaria de Assistência
e Desenvolvimento Social
Secretaria de
Governos



PREFEITURA DE
Suzano

SOBRE O CMDPD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política voltada para a pessoa com deficiência.

O CMDPD tem por finalidade a formulação e o acompanhamento da política voltada para a pessoa com deficiência, que compreende o conjunto de orientações para objetivar e assegurar o pleno exercício dos direitos básicos, em especial quanto à educação, à saúde, ao trabalho, à cultura, ao esporte e ao lazer, considerando as especificidades de sua condição social, garantindo o cumprimento do art. 5º da Constituição Federal, da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e da Lei 12.764/12 (Lei Berenice Piana).

O conselho deve estabelecer mecanismos que aceleram e favoreçam a inclusão social da pessoa com deficiência; respeitadas as suas peculiaridades em todas as iniciativas não-governamentais e governamentais relacionadas à educação, à saúde, ao trabalho, à assistência social, à habitação, à cultura, ao esporte e ao lazer

Você sabia?

A Lei Federal nº 13.146/2015 instituiu o estatuto da pessoa com deficiência para assegurar e promover condições de igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais. E, com isso, realizar a inclusão social e a cidadania de todas as pessoas com deficiência.



REGIMENTO INTERNO DO CMDPD

Anexo Único da Resolução CMDPD N° 05-11/13

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem como finalidade:

- Propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivam a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
- Propor e incentivar a realização de campanhas visando a realização de campanhas visando informação sobre o tema, transmitir conhecimento e evitar o capacitismo.
- Atuar como instância de apoio em todo o município nos casos de requerimentos, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurados nas leis e na Constituição Federal;
- Organizar o planejamento estratégico do CMDPD para posterior apreciação do Plenário.
- Propor e incentivar a realização de campanhas visando informação sobre o tema, transmitir conhecimento e evitar o capacitismo.

REGIMENTO INTERNO DO CMDPD

COMPOSIÇÃO:

- 06 (seis) representantes e respectivos Suplentes do Poder Público Municipal que, direta ou indiretamente, possam contribuir para o Desenvolvimento da Política voltada para a Pessoa com Deficiência.

- 06 (seis) representantes e respectivos Suplentes da Sociedade Civil organizada, oriundos de diversos segmentos relacionados à Pessoa com Deficiência.

ESTRUTURA:

- Plenário;
- Presidência;
- Vice-Presidência;
- Comissões ou Grupos de Trabalho.

As reuniões ocorrem em toda 2ª terça-feira do mês, conforme ata e ciência de todos os Conselheiros:

- Horário: 1º chamada às 09 horas
- Horário: 2º chamada às 09h30

Endereço: Rua Monsenhor Nuno nº595, Centro- Suzano
Telefone: (11) 4748-8157

Você sabia?

O CMDPD também realiza parcerias com instituições como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), a União Família Azul (UFA), o Centro de Convivência de Suzano (CDC), a Escola Municipal (E.M) Damásio Ferreira dos Santos, entre outras entidades que realizam um trabalho importante na cidade e acabam construindo parcerias nas ações, por meio de palestras e campanhas de conscientização, por exemplo.

CONCEITO DE DEFICIÊNCIA:

A definição de pessoa com deficiência é a descrita do art.2º da Lei nº 13.146/2015, e ainda conforme o § 1º do mesmo artigo. A avaliação da deficiência será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que considera vários fatores específicos.

A pessoa com deficiência não é mais classificada apenas como um CID. A pessoa com deficiência não é incapacitada.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Deficiência auditiva, obviamente, não se restringe somente à diminuição da capacidade de ouvir. As pessoas com deficiência auditiva ou, como eles se intitulam, pessoas surdas, possuem diversidade de perfis, sejam sinalizantes, oralizadas, bilíngues ou unilaterais. A surdez é plural. No mesmo sentido, não há mais a variação de leve a grave. Mas, sim, leve, moderada, severa e profunda.

DEFICIÊNCIA FÍSICA

Os tipos e definições de deficiência física se referem à alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as de estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

DEFICIÊNCIA VISUAL

A deficiência visual é caracterizada como o comprometimento total ou parcial da capacidade visual de um ou ambos os olhos, que não consegue ser corrigida ou melhorada com o uso de lentes ou de tratamento clínico ou cirúrgico.

Este tipo de deficiência pode ser causado de duas maneiras, sendo a primeira de forma congênita, como alguma má formação ocular e algumas doenças oculares hereditárias, como glaucoma. Já a segunda pode ser de forma adquirida, como traumas oculares, a degeneração senil das córneas e até mesmo alterações relacionadas à hipertensão arterial ou ao diabetes podem ser causas da deficiência visual.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Deficiência intelectual é um transtorno de desenvolvimento que faz com que o indivíduo tenha um nível cognitivo e comportamental muito abaixo do que é esperado para a sua idade cronológica.

As pessoas com déficit intelectual apresentam limitações nas suas habilidades mentais. Por norma, têm dificuldades em compreender ideias abstratas, resolver problemas, compreender e obedecer às regras, estabelecer relações sociais e realizar atividades cotidianas, por exemplo.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

As causas que levam ao déficit intelectual são variadas. No entanto, fatores genéticos costumam ser os principais responsáveis por essa condição. Outros fatores que também contribuem para a deficiência mental são de natureza perinatal, ou seja, complicações durante a gestação do bebê, como a má-formação fetal, por exemplo.

Alguns tratamentos podem ajudar a melhorar a qualidade de vida do portador do déficit mental. A educação especial e a terapia comportamental são algumas das opções para melhorar a vida da pessoa.

O indivíduo que apresenta deficiência intelectual deve ser avaliado e acompanhado por um suporte psicológico e pedagógico. Em alguns casos, também é importante a procura do auxílio fonoaudiológico e de médicos, pois outros transtornos ou doenças podem estar associadas à deficiência mental.

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

Sinais de alerta no neurodesenvolvimento da criança podem ser percebidos nos primeiros meses de vida, sendo o diagnóstico estabelecido por volta dos 2 a 3 anos de idade. A prevalência é maior no sexo masculino.

A identificação de atrasos no desenvolvimento, o diagnóstico oportuno de TEA, o encaminhamento para intervenções comportamentais e o apoio educacional na idade mais precoce possível podem levar a melhores resultados a longo prazo, considerando a neuroplasticidade cerebral.

Ressalta-se que o tratamento oportuno com estimulação precoce deve ser preconizado em qualquer caso de suspeita de TEA ou desenvolvimento atípico da criança, independentemente de confirmação diagnóstica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Telefone: 4745-2072/2084

CAPS I Alumiar – Centro de Atenção Psicossocial

O CAPS Alumiar recebe pacientes egressos de internação psiquiátrica, egressos do Pronto-Socorro ou Pronto Atendimento após alta por tentativa de suicídio. Atende pacientes com deficiência mental grave e agudo, agudizado, com prejuízo funcional, risco de auto e/ou heteroagressividade, com prejuízo nos laços sociais, familiares, escolares ou acadêmicos e possibilidades laborais, que necessitam de regime mais complexo de tratamento.

Atende pessoas com deficiência mental grave e agudo.

Referência para usuários moradores da Região Central.

Endereço: Rua Otávio Miguel da Silva, 187 – Jd. Imperador
Telefone: (11) 4741-2004 / (11) 4748-8100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Telefone: 4745-2072/2084

CAPS II Devir – Centro de Atenção Psicossocial

O CAPS Devir recebe pacientes egressos de internação psiquiátrica, egressos do Pronto-Socorro ou Pronto Atendimento após alta por tentativa de suicídio. Atende pacientes com deficiência mental grave e agudo, agudizado, com prejuízo funcional, risco de auto e/ou heteroagressividade, com prejuízo nos laços sociais, familiares, escolares ou acadêmicos e possibilidades laborais, que necessitam de regime mais complexo de tratamento.

Atende pessoas com deficiência mental grave e agudo.

Referência para usuários moradores das Regiões Norte e Sul.

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 315 – Vila Costa

Telefone: (11) 4741-2718

Funcionamento: De segunda a sexta, das 08h00 às 17h00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Telefone: 4745-2072/2084

CAPS Infantojuvenil Entrelaços

O CAPS Infantojuvenil Entrelaços recebe crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, egressos de internação psiquiátrica, egressos do Pronto-Socorro ou Pronto-Atendimento após alta por tentativa de suicídio. Atende crianças e adolescentes com uso de álcool e outras drogas, com deficiência mental agudo, agudizado, com prejuízo funcional, risco de auto e/ou heteroagressividade, com prejuízo nos laços sociais, familiares, escolares, que necessitem de regime mais complexo de tratamento.

Atende pessoas com deficiência mental grave e agudo.

Referência para moradores de todo o município.

Endereço: Rua Anita Falcone, 170, Vila São Francisco

Telefone: (11) 4744-6120

Funcionamento: De segunda a sexta, das 08h00 às 17h00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Telefone: 4745-2072/2084

CAPS AD (Álcool e outras Drogas)

O CAPS AD recebe pacientes egressos de internação clínica ou psiquiátrica em decorrência de uso problemático de álcool e outras drogas, além de demanda espontânea. Atende pacientes com dependência ou uso abusivo, com prejuízo funcional, risco de auto e/ou heteroagressividade, com prejuízos nos laços sociais, familiares e possibilidades laborais, que necessitem de regime mais intensivo de tratamento. Pessoas com maior vulnerabilidade (adolescente acima de 16 anos, puérpera e gestante, idoso, pessoa em situação de rua, risco de morte).

Referência para usuários moradores de todo o município.

Endereço: Rua Dr. Deodato Wertheimer, 33, Vila Costa

Telefone: (11) 4745-0563

Funcionamento: De segunda a sexta, das 07h00 às 17h00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Telefone: 4745-2072/2084

OUTROS SERVIÇOS OFERTADOS NA REDE

- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Audiometria

Odontologia na APAE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) possui um consultório odontológico, contando com os atendimentos de dentistas da Prefeitura de Suzano.

Os profissionais realizam tratamento clínico com os frequentadores da instituição, com hora marcada e autorização dos pais. Também são realizadas atividades preventivas coletivas, bem como o encaminhamento de casos graves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Telefone: 4747-1718 / 4759-2240

SERVIÇOS OFERTADOS

União da Família Azul: Aula de Natação para Pessoas Autistas
Academia ao Ar Livre adaptada para as pessoas com Deficiência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Telefone: 4745-2255

SERVIÇOS OFERTADOS

Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência:

Esse serviço de acolhida em residência inclusiva é exclusivo para pessoas com deficiência, cujos direitos foram violados.

Serviço para fortalecimento de vínculo:

É um projeto de integração, cujo foco é fortalecer vínculos com familiares, com a sociedade e também voltado à realização de atividades de aprendizagem, a partir de cursos profissionalizantes e capacitações para a inserção no mercado de trabalho. O serviço atende pessoas com ou sem deficiência.

A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA):

É um documento de identificação da pessoa com TEA e serve para a fácil identificação desse cidadão, visando o pronto atendimento e a prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, mediante a apresentação do documento. A emissão ocorre pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme o Decreto Municipal 9.845/22.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:

Telefone: 4745-2187/2188/2182

Boa visão:

Programa voltado à avaliação oftalmológica, à oferta de óculos gratuitos e ao encaminhamento de casos, conforme a identificação de deficiências visuais. A ação contempla crianças da rede municipal de ensino e pessoas com mais de 60anos.

Suporte:

O Fundo Social também oferece suporte a quem mais precisa, realizando a destinação de fraldas, empréstimo de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores e outros direcionamentos ao alcance do órgão e de parcerias estabelecidas com a sociedade civil..

SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E PROJETOS ESPECIAIS (SASPE)

Telefone: 4743-1600

SERVIÇOS OFERTADOS

O Saspe oferece cursos e oportunidades de qualificação a qualquer pessoa com ou sem deficiência, mediante inscrições prévias nas capacitações disponibilizadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Telefone: 4745-2136

SERVIÇOS OFERTADOS

Central de Interpretação de Libras (CIL):

A iniciativa busca promover o acesso a pessoa com deficiência auditiva e de pessoas surdas aos serviços públicos municipais com acessibilidade de comunicação em libras.

A CIL é acionada por meio de agendamento prévio ou de maneira emergencial, de acordo com a necessidade, direcionando o acolhimento com intérprete em equipamentos públicos municipais e garantindo o pleno atendimento na rede de Atenção à Saúde, na Assistência Social e em todos os demais serviços públicos administrados pela Prefeitura de Suzano, tais como os atendimentos junto ao Centro de Unificado de Serviços (Centrus), ao Fundo Social de Solidariedade e ao Procon, por exemplo.

O atendimento da CIL ocorre, prioritariamente, por meio videochamadas (via WhatsApp) previamente agendadas em formulário online (bit.ly/cilsuzano), sendo que a opção de atendimento presencial será disponibilizada em casos específicos, conforme avaliação do intérprete. O agendamento deve ocorrer com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

Site oficial (www.suzano.sp.gov.br):

O site da Prefeitura de Suzano também possui ferramentas de acessibilidade para PCDs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Telefone: 4744-8905 / 4748-1352 / 4744-8900 / 4148-8041

SERVIÇOS OFERTADOS

Atendimento Educacional Especializado: O espaço, anexo à Escola municipal Caic (rua Cachoeira, s/n - Jardim Monte Cristo), garante infraestrutura completa para receber os alunos integrantes do projeto-piloto do “Modelo Denver de Intervenção Precoce” e para apoio pedagógico dos professores. A unidade atende crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) da rede de ensino.

Escola bilíngue: A Escola Municipal (E.M.) Professor Damásio Ferreira dos Santos (rua Maria Edvan de Oliveira Inácio, 175 - Vila Sol Nascente) conta com o projeto “Escola Bilíngue”. A iniciativa tem como objetivo promover a inclusão de crianças surdas, por meio de atividades educacionais que contemplem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a modalidade escrita da Língua Portuguesa.

OUTROS SERVIÇOS

Centro de Convivência para Adultos com Deficiência: É um espaço que trabalha oficinas para as pessoas com deficiência.

Polo de Educação de Surdos na Perspectiva Inclusiva: Atendimento aos alunos da rede pública de ensino por meio das necessidades específicas dos alunos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Telefone: 4746-1166

SERVIÇOS OFERTADOS

Rampas de acessibilidade e piso tátil

Plataformas de elevação: O transporte de ônibus possui plataformas de elevação e as vans possuem rampas disponíveis

Credenciais: A secretaria promove a disponibilização de credenciais para estacionamento e vagas sinalizadas para pessoas PCDs .

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: 4742-9579

SERVIÇOS OFERTADOS

Vagas de emprego direcionadas para PCDs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Telefone: 4747-4180

A Secretaria de Cultura promove auxílio junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para garantir suporte aos oficineiros nos casos de acolhimento a pessoas com deficiência nas oficinas culturais. Além disso, os editais culturais buscam atender à política de acesso a PCDs, com pontuação extra e avaliação de projetos que previrem ação para esse grupo.

Acolhimento a pessoas com deficiência nas oficinas culturais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: 4745-2096

SERVIÇOS OFERTADOS

A Secretaria de Administração possui o projeto “Vencendo Barreiras”, com o propósito de identificar possíveis desafios e apoiar na melhoria das condições de trabalho para os servidores que já trabalham no município e para os futuros trabalhadores com deficiência. A pasta também oferta vagas exclusivas em processos seletivos de Concurso Público para a pessoa com deficiência.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

CRAS Boa Vista:
Avenida Katsutoshi Naito, 955 – Sesc
(11) 4749-4325

CRAS Casa Branca:
Rua Maria Clara Tavares, 125 – Parque Residencial Casa Branca
(11) 4747-7219

CRAS Centro:
Rua Monsenhor Nuno, 595 – Centro
(11) 4748-5876

CRAS Gardênia Azul:
Rua Teruo Nishikawa, 570 – Jardim Varan
(11) 4751-4377

CRAS Palmeiras:
Rodovia Indio Tibiriça, 11.641 (pista de Ipelândia)-Palmeiras
(11) 4751-3756

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Endereço: Rua Doutor Deodato Wertheimer, 174 – Centro
Telefone: 4743-2588
E-mail: smads@suzano.sp.gov.br

Realização:

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Comunicação

